ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2026

Processo: **39/2026**
Data Processo: **24/02/2026**

Fornecedor: **G C PALHETA LTDA**
CPF/CNPJ: 30.844.725/0001-27
Endereço: ADELINA LEAL NARCISO
Cidade: Navegantes Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia geotécnica, especialmente para realização de Compactação e Índice de Suporte Califórnia (ISC) e Sondagem SPT (Standard Penetration Test), destinados a subsidiar a elaboração de projetos, fiscalização e execução de obras públicas através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2024, do CIM-AMUNESC – Município de Joinville

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	900,000	M	Sondagem SPT, conforme item 09 da Ata de Registro de Preços nº 09/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC - Sondagem SPT, conforme item 09 da Ata de Registro de Preços nº 09/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC	116,04	104.436,00
2	60,000	UN	Ensaios de Índice de Suporte California, conforme item 07 da Ata de Registro de Preços nº 09/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC - Ensaios de Índice de Suporte California, conforme item 07 da Ata de Registro de Preços nº 09/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC	425,53	25.531,80
				Total:	129.967,80

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2024, do CIM-AMUNESC – Município de Joinville

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 24 de Fevereiro de 2026

JAIR BRIDAROLI
Prefeito